Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 12/2020

MENSAGEM	
Número	562698
Data de divulgação	27/11/2020
Órgão de Origem	17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA
UORG de Origem	066658 - COORDENACAO-GERAL DE CADASTRO DE PESSOAL
Mês / Ano de pagamento	12/2020
Assunto	Prorrogação do prazo de Suspensão da Prova de Vida até 31/01/2021

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Fazendo referência ao Comunica 562618 de 27 de outubro de 2020, o qual informou sobre a prorrogação até o dia 30 de novembro de 2020 do prazo da **suspensão da exigência da Prova de Vida (recadastramento) anual** de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, **comunicamos que haverá uma nova prorrogação do prazo até o dia 31 de janeiro de 2021**.

Estamos **trabalhando na publicação da Instrução Normativa** que formalizará o processo, mas gostaríamos, dentro da nossa diretriz de **deixá-los informados antecipadamente sobre o assunto**, de comunica-los quanto ao novo prazo.

Assim que for publicado, informaremos por este canal de comunicação e no Portal do Servidor nas Perguntas Frequentes para as COGEP's no endereço https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/cadastro/4-prova-de-vida, dos beneficiários do Processo de Prova de Vida, no endereço https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/servidor/recadastramento e também no chatbot que está disponível sobre o assunto no Portal do Servidor (https://www.gov.br/servidor/pt-br).

As demais orientações quanto a questão do processo de Prova de Vida neste momento de não exigência se mantém da mesma forma como colocada nos Comunicas já enviados sobre o assunto.

Orientações adicionais poderão ser solicitadas por meio da Central de Atendimento desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – Central SIPEC, no link https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cadastro de Pessoal

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal